



Comunicado | Lisboa | 23 de novembro de 2017

Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Investor Relations Director
ir@pharol.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial [“Oi” ou “Companhia”] vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou diretrizes para ajustes aos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial e do “Plan Support Agreement” (PSA) da Oi e de suas subsidiárias Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, Portugal Telecom International Finance BV – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial, protocolados perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde tramita a Recuperação Judicial.

Os ajustes aprovados contemplam algumas das adequações que vinham sendo defendidas pela Diretoria da Companhia para que o Plano atinja uma configuração que permita a evolução das negociações a partir de um novo patamar, em busca de consenso entre as partes envolvidas no processo de Recuperação Judicial das empresas Oi.

Entres os ajustes aprovados estão:

1. Capitalização em dinheiro novo de até R\$ 8 bilhões, dos quais no mínimo R\$ 3,5 bilhões deverão ser subscritos pelos credores, podendo chegar até o limite máximo de R\$ 5,5 bilhões; e R\$ 2,5 bilhões a ser subscrito por acionistas. Além disso, também está prevista emissão de debêntures conversíveis em ações, no valor total de R\$ 3 bilhões.
2. Aumento de capital a ser realizado uma vez obedecidas as seguintes condições precedentes: aprovação do Plano em 2ª Instância no Brasil e nas jurisdições do Reino Unido e Estados Unidos, Ebitda mínimo de R\$ 5,750 bilhões, Companhia não estar sob intervenção, dentre outras. Uma vez cumpridas as condições precedentes, não será necessário que o Conselho de Administração aprove o aumento de capital, como previsto anteriormente. Caso as condições não sejam cumpridas até o final de 2 (dois)

anos após homologação do Plano em juízo, não haverá obrigação de capitalização pelos credores.

3. O pagamento de *fees* aos credores que participarem da capitalização será realizado no momento da capitalização e não mais antecipadamente, como consta da versão protocolada em Juízo.
4. Tal pagamento poderá ser feito em dinheiro ou em ações, conforme o melhor interesse da Oi, e não mais somente em dinheiro.
5. O percentual a ser pago aos credores que aportarem recursos na empresa é de 14% do valor da capitalização em dinheiro novo no primeiro ano e cumulativamente de 8% no segundo ano.

A Companhia irá incorporar ao Plano e ao PSA os ajustes aprovados na data de hoje pelo Conselho de Administração e protocolará as Novas Versões do Plano e do PSA na Justiça, na Anatel e na CVM, dentro do prazo necessário para viabilizar que sejam apreciados e submetidos à Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 7 de Dezembro de 2017, às 11h, em primeira convocação.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado informados a respeito dos assuntos objeto deste Comunicado.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2017.

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e Diretor
Oi S.A. – Em Recuperação Judicial